



CONSELHO DE ÉTICA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Notícia de Infração nº 004/2025

Representante(s): L.M.

Representado(a): E. G. R. L.

Nos termos do art. 32, X c/c art. 58 do Regimento Interno do Conselho de Ética e da Ata da Sessão de Julgamento faz saber que o Conselho de Ética se reuniu às 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 24.06.2025, por meio virtual, através do aplicativo Microsoft Teams em observância aos ditames estatutários, regimentais e legais, tendo o Relator, Dr. Júlio Cesar Ponciano Domingues proferido voto pela suspensão de 30 (trinta) dias do representado c/c obrigação de fazer através da realização de curso on-line sobre o enfrentamento da violência doméstica com posterior apresentação de certificado.

Rio de Janeiro/RJ, 24 de junho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Gustavo LP de Souza', is positioned above the printed name of the signatory.

Gustavo Lopes Pires de Souza
Presidente do Conselho de Ética